



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 242/2021

*Concede Férias Regulamentares
aos servidores que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os art.63, inc. VI e art.91, inc. II, alínea "a", da L.O.M. c/c art.72 da Lei Complementar nº 021, de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 05/07/2021 a 03/08/2021, referentes ao período 2019/2020, aos servidores:

- I - EDILAMAR DE ARRUDA OLIVEIRA;**
- II - JAILTON SOARES DE OLIVEIRA;**
- III - JANSER LOBO FRANÇA;**
- IV - MAISA APARECIDA DA SILVA PEDROSA.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05/07/2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Município de Tocantins/MG, 29 de julho de 2021.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Ações Oficiais em
29/07/21
100me

Página 1 de 1